

organizacional e o vínculo entre a instituição e seus colaboradores.

A escolha do objeto justifica-se por se tratar de produto de utilidade prática, com ampla aceitação entre o público-alvo, além de proporcionar maior alcance à iniciativa e reforçar o compromisso institucional do TCE/SE com as ações de conscientização e promoção da saúde.

Destaca-se, ainda, a relevância da temática destinada à conscientização quanto à prevenção e ao diagnóstico precoce do câncer de mama.

Por fim, a contratação atende ao interesse público ao viabilizar a execução de ações institucionais de maneira planejada, com controle e transparência, contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional e para o aprimoramento da relação do Tribunal com seus diversos públicos e especialmente as suas servidoras e colaboradoras.

5. INFORMAÇÕES GERAIS

5.1. Tipo do Objeto:

- 5.1.1. ☒ Material de consumo ☐ com serviço ☐ fornecimento contínuo ☒ entrega em até 15 dias
5.1.2. ☐ Material permanente/equipamento ☐ com serviço ☐ entrega em até 30 dias
5.1.3. ☐ Serviço não continuado ☐ com material ☐ entrega em até 30 dias
5.1.4. ☐ Serviço continuado ☐ com material ☐ entrega em até 30 dias
5.1.5. ☐ Obras e serviços de engenharia

5.2. Duração da contratação: 15 dias.

5.3. Possibilidade de prorrogação da duração da contratação: ☐ sim ☒ não

5.4. Há vinculação/dependência com outro DFD? ☐ sim ☒ não

5.5. Outras peculiaridades da contratação: Não se aplica

5.6. Responsável pelo planejamento desta contratação: Maria de Lourdes Torres Franco Cardoso de Araújo – Chefe do Cerimonial

5.7. Grau de Prioridade: ☐ baixa ☒ média ☐ alta

5.8. Demanda inédita? ☐ sim ☒ não TC-008907/2022.

6. DA PESQUISA DE PREÇOS

Pesquisa de Preço I - Aquisição de bens e contratação de serviços em geral:

A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - ☒ Composição de custos unitários menores ou iguais a mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como o disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - ☒ Aquisições e contratações similares no âmbito do Estado de Sergipe, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o correspondente índice de atualização;

III - ☒ Aquisições e contratações similares feitas pela Administração Pública municipal, estadual ou federal, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior a data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, constantes de banco de preços de entidades públicas ou privadas, observado o índice de

atualização de preços correspondente;

IV - () Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da Administração Pública municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preços, contendo a data e a hora de acesso;

V- (x) Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

VI - () Pesquisa na base estadual de notas fiscais eletrônicas da Secretaria de Estado da Fazenda, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 180 (cento e oitenta) dias anteriores a data de divulgação do edital, nas aquisições de bens, conforme disposto neste Ato; ou

VII – () Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que as respectivas datas das notas fiscais estejam compreendidas no período de até 1 (um) ano anterior a data da pesquisa de preços.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I a III, devendo, em caso de impossibilidade, ser apresentada justificativa nos autos.

§ 2º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora dos prazos estipulados nos incisos I a VI do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo servidor responsável e observado o índice de atualização de preços correspondentes.

Pesquisa de Preço II - contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida na Pesquisa de Preço I

() Quando não for possível estimar o valor do objeto, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de documentos fiscais ou de instrumentos contratuais emitidos para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da elaboração da justificativa de preços. Caso a futura contratada não tenha fornecido anteriormente o objeto pretendido, a justificativa de preço de que trata o § 1º poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem tal similaridade.

7. QUANTO À ENTREGA DO BEM OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1. Local: Na sede do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no Setor de Almoxarifado.

7.2. Horário: 7h às 13h

7.3. Data prevista para entrega, início da execução ou realização: A partir do recebimento da nota empenho pelo fornecedor.

7.4. Possibilidade de ajuste da data acima: (x) sim () não

7.5. Haverá entrega provisória? (x) sim () não

8. GERENCIAMENTO DE CONTRATOS

8.1 Gestor do Contrato:
Cerimonial

8.2 Fiscal do Contrato:
A ser designado(a) por ato da Presidência.

(vide data da assinatura eletrônica)

Maria de Lourdes Torres Franco Cardoso de Araújo
Chefe do Cerimonial